

## Proc. Administrativo 1- 9.619/2023

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 27/11/2023 às 16:46:48

### Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

## COMPRA DIRETA

**Processo Administrativo nº: 129/2023**

**Modalidade: 119**

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 9.619/SMS/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.**, através da empresa **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **10.307.456/0001-52**, na **importância de R\$ 2.775,50** (Dois Mil setecentos e setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, O serviço de compra de peças e instalação da rede de Internet, se da pela mudança de local ocorrida no mês de Julho, dia 17/07/2023, no qual estamos até o presente momento sem registro ponto e sem Internet. ( e necessário para alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue – SISPNCD é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Saúde para substituir o Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD), com a finalidade de coletar, registrar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pela vigilância Ambiental; alimentar o sistema qualidade do ar. A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir o grau de poluição no ar que respiramos. A poluição do ar é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reações químicas, que alteram o que seria a constituição natural da atmosfera; quadro de insumos entrada e saída de inseticida; alimentar a planilha de vacinação Antirrabica; devido a falta de Internet não estamos alimentando o sistema corretamente, todas essas atividades desenvolvida pela Vigilância Ambiental.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto. Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021. Necessidade de compra por LOTE, pois se trata de serviço e peças para realização de instalação no novo prédio da vigilância ambiental, não sendo viável um empresa ganhar itens e outra outro item , por se tratar da urgência deste serviço. Informo que há Pregão vigente de materiais elétricos (**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 -001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**), porém os itens necessários não constam licitados.

Conforme o **Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público**

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA SILVA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6ACD-AC8F-931D-9E27> e informe o código 6ACD-AC8F-931D-9E27

**responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10397/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº.14735/23**.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/6ACD-AC8F-931D-9E27> e informe o código 6ACD-AC8F-931D-9E27





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ACD-AC8F-931D-9E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 16:22:55 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/11/2023 16:31:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/11/2023 21:37:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6ACD-AC8F-931D-9E27>

## Proc. Administrativo 2- 9.619/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

**Data:** 27/11/2023 às 16:47:00

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SAD-GAB, SMS, SMS, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

### COMPRA DIRETA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: **129/2023**

Modalidade: **119**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita sob CNPJ n° **10.307.456/0001-52**, visando **permitir CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8056-2EEF-B5EE-DB78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 16:22:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/11/2023 16:31:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/11/2023 21:37:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8056-2EEF-B5EE-DB78>

## Proc. Administrativo 9.619/2023

---

**De:** Laressa F. - SMS-ADM-COMPRAS  
**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras  
**Data:** 27/11/2023 às 16:05:03

**Setores (CC):**

SAD-DC

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SMS, SMS, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

### COMPRA DIRETA

**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ: 10.307.456/0001-52 de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de instalação da rede de internet na nova instalação da Vigilância Ambiental de Tangará da Serra.

#### DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

#### DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

Municipal de Saúde.

#### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

#### DA REGULARIDADE FISCAL

• Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

• Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

• Certidão Negativa Trabalhista;•

Certidão Negativa FGTS;

#### DA JUSTIFICATIVA:

O serviço de compra de peças e instalação da rede de Internet, se da pela mudança de local ocorrida no mês de Julho, dia 17/07/2023, no qual estamos até o presente momento sem registo ponto e sem Internet. ( e necessário para alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue – SISPNCD é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Saúde para substituir o Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD), com a finalidade de coletar, registrar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pela vigilância Ambiental; alimentar o sistema qualidade do ar. A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir o grau de poluição no ar que respiramos. A poluição do ar é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reações químicas, que alteram o que seria a constituição natural da atmosfera; quadro de insumos entrada e saída de inseticida; alimentar a planilha de vacinação Antirrabica; devido a falta de Internet não estamos alimentando o sistema corretamente, todas essas atividades desenvolvida pela Vigilância Ambiental.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor da contratação, será de R\$ 2.775,50 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2315- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.40.07.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC



Ficha 2897

Ficha 3063

## DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor os servidores:

Titular: CLEONICE ZUCÃO – Matrícula 110134 - CPF 938.762.891-49

Suplente: ELIAS DUARTE LUIZ Matrícula 103886- CPF: 793.540.251-53

## DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

**Secretário Municipal de Saúde**

### Anexos:

Atestado\_de\_Capacidade\_2\_.pdf

CND\_ESTADUAL\_06\_01\_2024\_2\_.pdf

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



CND\_FEDERAL\_04\_05\_2024\_2\_.pdf  
CND\_FGTS\_03\_12\_2023\_2\_.pdf  
CND\_MUNICIPAL\_11\_12\_2023\_2\_.pdf  
CND\_TRABALHISTA\_17\_01\_2024\_2\_.pdf  
CNPJ\_2\_.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_2\_ALTERACAO\_2\_.pdf  
LICITANET\_Resultado\_Parcial\_da\_Disputa\_2\_.pdf  
LICITANET\_TERMOS\_DE\_ADJUDICACAO\_2\_.pdf  
LICITANET\_Termo\_de\_Homologacao\_2\_.pdf  
LICITANET\_Vencedor\_es\_do\_s\_Lote\_s\_2\_.pdf  
Orcamento\_pecas\_1\_2\_.pdf  
Orcamento\_pecas\_2\_2\_.pdf  
Orcamento\_pecas\_3\_2\_.pdf  
Orcamento\_servico\_2\_2\_.pdf  
Orcamento\_servico\_3\_2\_.pdf  
Orcamento\_servico\_1\_2\_.pdf  
PEDIDO\_2\_.pdf  
proposta\_final\_assinado\_1700592403\_1\_2\_.pdf  
QD\_COTACAO\_2\_.pdf  
Secretaria\_Municipal\_de\_Administracao\_Solicita\_compra\_direta\_docx\_2\_.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_\_alterado\_5\_\_docx\_2\_.pdf





**ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**

**Prezada Senhora,**

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 10.307.456/0001-52** de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de instalação da rede de internet na nova instalação da Vigilância Ambiental de Tangará da Serra.

**DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO**

O serviço será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

**DA REGULARIDADE FISCAL**

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa Trabalhista;

Certidão Negativa FGTS;





## DA JUSTIFICATIVA:

O serviço de compra de peças e instalação da rede de Internet, se da pela mudança de local ocorrida no mês de Julho, dia 17/07/2023, no qual estamos até o presente momento sem registro ponto e sem Internet. ( e necessário para alimentar o Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue – SISPNCD é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Saúde para substituir o Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD), com a finalidade de coletar, registrar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pela vigilância Ambiental; alimentar o sistema qualidade do ar. A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir o grau de poluição no ar que respiramos. A poluição do ar é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reações químicas, que alteram o que seria a constituição natural da atmosfera; quadro de insumos entrada e saída de inseticida; alimentar a planilha de vacinação Antirrabica; devido a falta de Internet não estamos alimentando o sistema corretamente, todas essas atividades desenvolvida pela Vigilância Ambiental.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor da contratação, será de R\$ 2.775,50 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2315- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
3.3.90.40.07.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Ficha 2897

Ficha 3063

### **DO FISCAL DA COMPRA**

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor os servidores:

Titular: CLEONICE ZUCÃO – Matrícula 110134 - CPF 938.762.891-49

Suplente: ELIAS DUARTE LUIZ Matrícula 103886- CPF: 793.540.251-53





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra  
**Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SERVIÇO DE COMPRA DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço instalação da rede de internet na nova instalação da Vigilância Ambiental de Tangará da Serra.

### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço de compra de peças e instalação da rede de Internet, se da pela mudança de local ocorrida no mês de Julho, dia 17/07/2023, no qual estamos até presente momento sem registro ponto e sem Internet. ( é necessário para alimentar Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue – SISPNCD é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Saúde para substituir o Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue (SISFAD), com a finalidade de coletar, registrar, monitorar controlar as atividades desenvolvidas pela vigilância Ambiental; alimentar o sistema qualidade do ar. A qualidade do ar é o termo que se usa, normalmente, para traduzir grau de poluição no ar que respiramos. A poluição do ar é provocada por uma mistura de substâncias químicas, lançadas no ar ou resultantes de reações químicas, que alteram que seria a constituição natural da atmosfera; quadro de insumos entrada e saída de inseticida; alimentar a planilha de vacinação Antirrabica; devido a falta de Internet não estamos alimentando o sistema corretamente, todas essas atividades desenvolvida pela Vigilância Ambiental.

Assinado por: ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto. Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021. Necessidade de compra por LOTE pois se trata de serviço e peças para realização de instalação no novo prédio da vigilância ambiental, não sendo viável um empresa ganhar itens e outra outro item , por se tratar de urgência deste serviço. Informo que há Pregão vigente de materiais elétricos (**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 -001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 REGISTRO DE PREÇOS**), porém os itens necessários não constam licitados.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa sobrepor com conector rj 45 cat 6	01	13	45,00	585,00
02	Eletroduto sobrepor ¾ pvc rígido cinza	01	32	13,00	416,00
03	Abraçadeira pvc	1	39	2,00	78,00
04	Luva de ligação eletroduto 3/4	1	13	5,50	71,50
05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET	1	01	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 2.775,50</b>	

3.1. O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 2.775,50** conforme tabela em







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO**

- 6.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado Central do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, localizado na Av. Brasil, 2351-N, Bairro Jardim Europa, CEP: 78.300-901.
- 6.2. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado Central do município, de forma única e, no prazo de **até 02 (dois) dias**, à partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria de Saúde.
- 6.3. A entrega do objeto poderá ocorrer de segunda a sexta-feira, no período matutino das 07h às 11h, e no período vespertino das 13h às 17h.
- 6.4. Os presentes itens será recebido, conferido e atestado pelo almoxarifado central e encaminhado a contabilidade para pagamento.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo no prazo máximo de 05 (dias) qualquer problema que venha nos materiais adquiridos;
- 7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;
- 7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:
- 8.2. Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;
- 8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;
- 8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de materiais defeituosos.

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, TEREZINHA LOPES, WELINGTON ROSSINI, ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;

8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;

8.8. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:

- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Federal;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- ◆ . Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- ◆ . Contrato Social (CNPJ).

8.9. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.10. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material.

## 10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria de Saúde, sendo assim designados os seguintes servidores:

Titular: : **CLEONICE ZUCÃO** – Matrícula 110134 - CPF **938.762.891-49**.

Suplente: - ELIAS DUARTE LUIZ Matrícula 103886- CPF: 793.540.251-53

10.2. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEBERHA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

**11.2.** Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

**11.3.** O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

**11.4.** Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. A comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

**11.5.** O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador da despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

**11.6.** Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data do protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**12.1.** O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**12.3.** Fora cotados orçamentos, conforme descrição do lote, para a presente Dispensa de Licitação:

## 13. PROPOSTA

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FERREIRAS, WELLINGTON PROPOSTER BEZERRA e ELIANE SIMONE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

**13.1.** Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por lote, ofertado pelas licitantes.

**13.2.** A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

**13.3.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 09 de Novembro de 2023

## 14. DAS ASSINATURAS

Maria aparecida da silva  
Agente de Combate a Endemias

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D877-71E5-8EFB-7999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEONICE ZUCÃO (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/11/2023 15:10:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 27/11/2023 15:11:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/11/2023 21:37:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 28/11/2023 07:20:52 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999>

## Proc. Administrativo 30- 8.871/2023

---

**De:** Laressa F. - SMS-ADM-COMPRAS

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 27/11/2023 às 16:37:33

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SAD-DC, SAD-DLC, SMS, SAD-NUCLEO-PREG, SMS, SMS, SMS-ADM-COMPRAS

### COMPRA DIRETA SERVIÇO DE CABEAMENTO E PEÇAS PARA VIGILANCIA AMBIENTAL

Em análise com o departamento de contabilidade, verificou-se que o desdobro a ser utilizado para os materiais é o 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS e não o conforme informado no termo de referencia.

Diante o exposto peço o prosseguimento.

—

**Laressa Lira Farias**

*Administrativo Saúde/ Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4147-CD4C-EDCA-295A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 27/11/2023 16:09:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4147-CD4C-EDCA-295A>



**Quadro de Cotação - 10397/23**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_32695		Proponente_27831		Proponente_31652		
026.008.004 ABRAÇADEIRA PVC	39	4,00	156,00	2,00	78,00	3,50	136,50	27831
026.005.072 CAIXA SOBREPOR COM CONECTOR RJ 45 CAT 6	13	50,00	650,00	45,00	585,00	49,00	637,00	27831
026.005.073 ELETRODUTO SOBREPOR ¾ PVC RIGIDO CINZA	32	16,00	512,00	13,00	416,00	15,00	480,00	27831
026.005.074 LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO3/4	13	7,00	91,00	5,50	71,50	6,50	84,50	27831
125.001.948 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURAL	13	160,00	2.080,00	125,00	1.625,00	140,00	1.820,00	27831
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>2.775,50</b>

Relação de Proponentes Participantes

32695 05.121.094/0001-70 V. A. TRINDADE  
27831 31.512.713/0001-68 FOCO COMERCIO & SERVICOS LTDA  
31652 47.100.363/0001-62 WUDSON MENDES SILVA 04645184156

Relação de Proponentes Vencedor(es)

27831 2.775,50

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
LARESSA LIRA FARIAS



Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSA LIMA, SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

# FOCO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 31.512.713/0001-68 IE:13.737.423-2 FONE: (65) 99954-5858  
RUA JOSÉ CANDIDO MELHORANÇA, 1415-N- JARDIM TARUMÃ/ TANGARA DA SERRA - MT  
JACKSON\_FLORESS@HOTMAIL.COM



COMERCIO & SERVIÇOS  
(65) 99954-5858

## ORÇAMENTO - Nº. 0099

Razão Social / Nome: PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA  
Endereço: AV. BRASIL 2351 Bairro: JD EUROPA  
Tel. 6533114800 CEP: 78300000 Cidade: Tangará da Serra  
E-mail: \_\_\_\_\_  
A/C: VIGILANCIA AMBIENTAL Emissão: 22/08/2023 Validade: \_\_\_\_\_

### PRODUTOS DO ORÇAMENTO

Código/Item	Descrição dos Produtos	UN	Valor	Qtde.	Valor Total
0001	CAIXA SOBREPOR C/CONECTOR KEYSTONE RJ 45 CAT6	1	R\$ 45,00	13	R\$ 585,00
0002	ELETRODUTO SOBREPOR 3/4 PVC RIGIDO CINZA	1	R\$ 13,00	32	R\$ 416,00
0003	ABRAÇADEIRA PVC	1	R\$ 2,00	39	R\$ 78,00
0004	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO 3/4	1	R\$ 5,50	13	R\$ 71,50
0005	TOMADA DUPLA 10/20 C/CAIXA EXTERNA	1	R\$ 28,00	13	R\$ 364,00
					R\$ 1.514,50

Acréscimo: R\$ 0,00  
Desconto: R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 1.514,50

Nome / Assinatura do Emitente: JACKSON FLORES

34.512.713/0001-68  
FOCO COMERCIO E SERVIÇOS  
RUA ALMERINDO XAVIER COTRIN 708N  
JARDIM MITUO  
TELEFONE (65)99954-5858  
E-MAIL:JACKSON\_FLORESS@HOTMAIL.COM

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999>

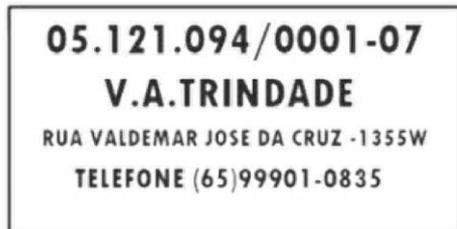


# ORÇAMENTO VIGILANCIA AMBIENTAL

V. A. TRINDADE 05.121.094/0001-70  
R VALDEMAR JOSE DA CRUZ – 1355 W (65) 9901-0835

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2350-N, Bairro Jardim Europa	
E-MAIL	TELEFONE: (65) 3311-4800

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA SOBREPOR C/CONECTOR KEYSTONE RJ 45 CAT6		13	50,00	650,00
2	ELETRODUTO SOBREPOR 3/4 PVC RIGIDO CINZA		32	16,00	512,00
3	ABRAÇADEIRA PVC		39	4,00	156,00
4	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO 3/4		13	7,00	91,00
5	TOMADA DUPLA 10/20 C/CAIXA EXTERNA		13	32,00	416,00
				TOTAL	1852,00




**INFORMÁTICA**
**WM INFORMATICA**

CNPJ: 47.100.363/0001-62 I.E: 13.956.870-0

RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA, 1415 - JARDIM TARUMA

TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78303-018

Telefone: (65)99979-3658

**Orçamento**
**Nº 00000003**

 Funcionário: **WUDSON**
**Emissão: 23/08/2023**

Cliente: C00016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AV BRASIL, 2351

Cidade: TANGARA DA SERRA- MT

Telefone: (65) 3311-4800/

CNPJ03.788.239/0001-66

 Email: [flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br)
**PRODUTOS**

Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000281	CAIXA SOBREPOR C/CONECTOR KEYSTONE RJ 45	13,00	49,00	637,00
000282	ELETRODUTO SOBREPOR 3/4 PVC RIGIDO CINZA	32,00	15,00	480,00
000283	ABRAÇADEIRA PVC	39,00	3,50	136,50
000284	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO 3/4	13,00	6,50	84,50
000285	TOMADA DUPLA 10/20 C/CAIXA EXTERNA	13,00	30,00	390,00

Observações: VIGILANCIA AMBIENTAL

<b>Total de Produtos:</b>	<b>1.728,00</b>
<b>Total de Serviços:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Bruto:</b>	<b>1.728,00</b>
<b>Total Desconto:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>	<b>1.728,00</b>

47.100.363/0001-62

WUDSON MEDES DA SILVA

 RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA N1415  
 CEP 78303-018 TANGARA DA SERRA

TELEFONE (65)99979-3658

TANGARA DA SERRA, 23 de agosto de 2023

 \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

 Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTINA LUCIO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

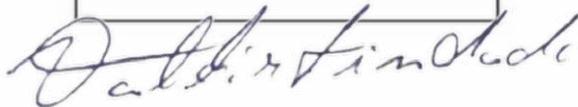

# ORÇAMENTO VIGILANCIA AMBIENTAL

V. A. TRINDADE 05.121.094/0001-70  
R VALDEMAR JOSE DA CRUZ – 1355 W (65) 9901-0835

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	CNPJ/CPF: 03.788.239/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2350-N, Bairro Jardim Europa	
E-MAIL	TELEFONE: (65) 3311-4800

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET		13	160,00	2080,00
				TOTAL	2080,00

05.121.094/0001-07  
V.A.TRINDADE  
RUA VALDEMAR JOSE DA CRUZ -1355W  
TELEFONE (65)99901-0835




**INFORMÁTICA**
**WM INFORMATICA**

CNPJ: 47.100.363/0001-62 I.E: 13.956.870-0

RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA, 1415 - JARDIM TARUMA

TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78303-018

Telefone: (65)99979-3658

**Orçamento**
**Nº 00000004**

 Funcionário: **WUDSON**
**Emissão: 23/08/2023**

Cliente: C00016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AV BRASIL, 2351

Cidade: TANGARA DA SERRA- MT

Telefone: (65) 3311-4800/

CNPJ03.788.239/0001-66

 Email: [flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:flavioamaral@tangaradaserra.mt.gov.br)
**SERVIÇOS**

Código	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
000286	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET	13,00	140,00	1.820,00

**Observações:** VIGILANCIA AMBIENTAL

**Total de Produtos: 0,00**
**Total de Serviços: 1.820,00**
**Total Bruto: 1.820,00**
**Total Desconto: 0,00**
**Total Líquido: 1.820,00**

47.100.363/0001-62

WUDSON MEDES DA SILVA

 RUA JOSE CANDIDO MELHORANCA N1415  
 CEP 78303-018 TANGARA DA SERRA

TELEFONE (65)99979-3658

TANGARA DA SERRA, 23 de agosto de 2023

 \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

 Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999


# FOCO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 31.512.713/0001-68 IE:13.737.423-2 FONE: (65) 99954-5858

RUA JOSÉ CANDIDO MELHORANÇA, 1415-N- JARDIM TARUMÃ/ TANGARA DA SERRA - MT

JACKSON\_FLORESS@HOTMAIL.COM



COMERCIO & SERVIÇOS  
(65) 99954-5858

## ORÇAMENTO - Nº. 0098

Razão Social / Nome: PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV. BRASIL 2351 Bairro: JD EUROPA

Tel. 6533114800 CEP: 78300000 Cidade: Tangará da Serra

E-mail: \_\_\_\_\_

A/C: VIGILANCIA AMBIENTAL Emissão: 22/08/2023 Validade: \_\_\_\_\_

### SERVIÇOS DO ORÇAMENTO

Código/ Item	Descrição dos Serviços	UN	Valor	Qtde.	Valor Total
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET	1	R\$ 125,00	13	R\$ 1.625,00
					R\$ 1.625,00

Acréscimo: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.625,00

Nome / Assinatura do Emitente: JACKSON FLORES

**34.512.713/0001-68**  
**FOCO COMERCIO E SERVIÇOS**  
RUA ALMERINDO XAVIER COTRIN 708N  
JARDIM MITUO  
TELEFONE (65)99954-5858  
E-MAIL: JACKSON\_FLORESS@HOTMAIL.COM

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



**MUNICIPIO DE TANGARÁ DA  
SERRA/MT**

Resultado Parcial da Disputa

Nº 119 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 129



Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	RV NET TELECOMUNICACOES LTDA	10.307.456/0001-52	R\$ 2.775,50	R\$ 2.775,50	0,0000 %

**Economia Total:** 0,0000 %Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



# MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 129

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Saúde do(a) MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 119/2023 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RV NET TELECOMUNICACOES LTDA - 10.307.456/0001-52

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	39,00	UND	Unifort	Unifort	R\$ 2,00	R\$ 78,00	R\$ 2,00	R\$ 78,00	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ABRAÇADEIRA PVC										
1	2	13,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 585,00	R\$ 45,00	R\$ 585,00	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CAIXA SOBREPOR COM CONECTOR RJ 45 CAT 6										
1	3	32,00	UND	Fortlev	Fortlev	R\$ 13,00	R\$ 416,00	R\$ 13,00	R\$ 416,00	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ELETRODUTO SOBREPOR ¾ PVC RIGIDO CINZA										
1	4	13,00	UND	Fortlev	Fortlev	R\$ 5,50	R\$ 71,50	R\$ 5,50	R\$ 71,50	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO3/4										
1	5	13,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET										
							<b>Subtotal Adjudicado:</b> R\$ 2.775,50	<b>Subtotal Orçado:</b> R\$ 2.775,50	<b>0,0000 %</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.775,50	R\$ 2.775,50	0,0000 %	0,00

Tangará da Serra - Mato Grosso, 23 de Novembro de 2023

ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999>





# MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 129

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.**

Fornecedor : RV NET TELECOMUNICACOES LTDA - 10.307.456/0001-52

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	39,00	UND	Unifort	Unifort	R\$ 2,00	R\$ 78,00	R\$ 2,00	R\$ 78,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ABRAÇADEIRA PVC										
1	13,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 585,00	R\$ 45,00	R\$ 585,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CAIXA SOBREPOR COM CONECTOR RJ 45 CAT 6										
1	32,00	UND	Fortlev	Fortlev	R\$ 13,00	R\$ 416,00	R\$ 13,00	R\$ 416,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ELETRODUTO SOBREPOR ¾ PVC RIGIDO CINZA										
1	13,00	UND	Fortlev	Fortlev	R\$ 5,50	R\$ 71,50	R\$ 5,50	R\$ 71,50	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO3/4										
1	13,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET										
						Subtotal Lote R\$ 2.775,50				
						Subtotal Adjudicado R\$ 2.775,50	Subtotal Orçado: R\$ 2.775,50	0,0000 %	R\$ 0,00	

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.775,50	R\$ 2.775,50	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tangará da Serra-MT , 23 de Novembro de 2023

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 129

## Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: RV NET TELECOMUNICACOES LTDA - 10.307.456/0001-52

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	39,00	UND	ABRAÇADEIRA PVC	Unifort	Unifort	R\$ 2,00	R\$ 78,00	R\$ 2,00	R\$ 78,00	R\$ 0,00	
1	13,00	UND	CAIXA SOBREPOR COM CONECTOR RJ 45 CAT 6	Tramontina	Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 585,00	R\$ 45,00	R\$ 585,00	R\$ 0,00	
1	32,00	UND	ELETRODUTO SOBREPOR ¾ PVC RIGIDO CINZA	Fortlev	Fortlev	R\$ 13,00	R\$ 416,00	R\$ 13,00	R\$ 416,00	R\$ 0,00	
1	13,00	UND	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO3/4	Fortlev	Fortlev	R\$ 5,50	R\$ 71,50	R\$ 5,50	R\$ 71,50	R\$ 0,00	
1	13,00	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00	R\$ 0,00	
<b>Subtotal Lote R\$ 2.775,50</b>											
<b>Total R\$ 2.775,50</b>								<b>Total Orçado R\$ 2.775,50</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
RV NET TELECOMUNICACOES LTDA	10.307.456/0001-52	1	R\$2.775,50	R\$ 2.775,50	--	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 2.775,50</b>	<b>R\$ 2.775,50</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

 Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e LILIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999


À

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 119/2023

A empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10.307.456/0001-52, Situada na Av. Airton Senna da Silva, nº 1421, Bairro Vila São Geraldo, Barra do Bugres/MT vem através desta apresentar proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA NOVA INSTALAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE TANGARÁ DA SERRA.

Validade da Proposta: 30 dias

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Caixa sobrepor com conector rj 45 cat 6	Tramontina	Und	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00
2	Eletroduto sobrepor ¾ pvc rigido cinza	Fortlev	Und	32	R\$ 13,00	R\$ 416,00
3	Abracadeira pvc	Unifort	Und	39	R\$ 2,00	R\$ 78,00
4	Luva de ligação eletroduto 3/4	Fortlev	und	13	R\$ 5,50	R\$ 71,50
5	Serviço de Instalação de rede estruturada de internet	Serviço	Serv	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.775,50</b>

Valor Global por extenso: R\$ 2.775,50 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Barra do Bugres/MT, 21 de novembro de 2023



Ademir Mendes Santiago  
CPF: 571.995.742-15  
RV NET TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 10.307.456/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 22068</b>
14735/23	27/11/2023	10397/23	000468/23	119	DISPENSA ELETRÔNICA		

Poder: PODER EXECUTIVO  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Centro de Custo: 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cond. Pagamento:

Ficha 2897 Valor 1.150,50  
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
 10.305.0016.2315.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
 3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
 0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde  
 030 047

Ficha 3063 Valor 1.625,00  
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.40.07.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC  
 10.305.0016.2315.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
 3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
 0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde  
 030 047

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000468/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 119 - Mod. Formataada: 119 - contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de instalação da rede de internet na nova instalação da vigilância ambiental de tangará da serra.

Fornecedor: RV NET TELECOMUNICACOES LTDA COD: 29367  
 Endereço: AV AIRTON SENNA DA SILVA Nº: 1421 CPF/CNPJ: 10.307.456/0001-52  
 BARRA DO BUGRES

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
026.008.004	ABRAÇADEIRA PVC	11561080000	33111260000	Unifort	UN	39,00	2,00	78,00
026.005.072	CAIXA SOBREPOR COM CONECTOR RJ 45 CAT 6	11561080000	33111260000	Tramontina	UN	13,00	45,00	585,00
026.005.073	ELETRODUTO SOBREPOR ¾ PVC RIGIDO CINZA	11561080000	33111260000	Fortlev	UN	32,00	13,00	416,00
026.005.074	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO3/4	11561080000	33111260000	Fortlev	UN	13,00	5,50	71,50
125.001.948	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA DE INTERNET			SÉRVÍO	SV	13,00	125,00	1.625,00
<b>Total Pedido</b>								<b>2.775,50</b>

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra  
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 9.619/2023

41/59

 Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFEB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFEB-7999




**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0046562305**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/11/2023** Hora da emissão: **14:55:23**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **10.307.456/0001-52**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TULU2BA2UBLA929U**

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 10.307.456/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:08:45 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **F629.F297.CB77.469C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.307.456/0001-52  
**Razão Social:** LENILDA DO CARMO SILVA ME  
**Endereço:** AVE AYRTON SENNA 392 / MARACANA / BARRA DO BUGRES / MT / 78390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2023 a 03/12/2023

**Certificação Número:** 2023110402412285927238

Informação obtida em 11/11/2023 11:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, 1000 , CENTRO  
03.507.522/0001-72

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**6517/2023**

**Dados do Contribuinte**

**Nome/Razão Social**

RV NET TELECOM UNICACOES LTDA

**CPF/CNPJ**

10.307.456/0001-52

**Inscrição Municipal**

60881

**Inscrição Estadual**

13.360.627-9

**Início da Atividade**

**Endereço**

AIRTON SENNA DA SILVA

**Número**

1421

**Complemento**

SALA 01

**Bairro**

VILA SAO GERALDO

**Cidade**

BARRA DO BUGRES

**UF**

MT

**CEP**

78390000

**Finalidade**

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO BUGRES - , 11 de Novembro de 2023

**Observações**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaa11345ee596afb46c998d93490c8e8

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/12/2023



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RV NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.307.456/0001-52

Certidão nº: 36312008/2023

Expedição: 21/07/2023, às 12:23:45

Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.307.456/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **RV NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.307.456/0001-52, empresa estabelecida na cidade de Barra do Bugres – MT no endereço Avenida Airton Senna da Silva, 1421, Vila São Geraldo, Estado de Mato Grosso, sito que forneceu produtos compatíveis com o objetos do **Contrato 058/2020 e pregão presencial 016/2019**.

Referente a

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E COMODATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INTERLIGAÇÃO ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS”**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Bugres - MT, 24 de Abril de 2023.

**JOAO VITOR RODRIGUES ALVES**

Assessor Departamento de Ti.

CPF nº 036.705.731-00

*João Vitor Rodrigues Alves*  
Assessor de Tecnologia  
de Informação

*Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT*  
*CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922*  
*Email: adm@barradobugres.mt.gov.br*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO BUGRES**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.307.456/0001-52</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RV NET TELECOMUNICACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RV - NET</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AIRTON SENNA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>1421</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>78.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO GERALDO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA DO BUGRES</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLUCAOCONTABILMT2018@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9953-9971</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:23:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202118608

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RV NET TELECOMUNICACOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200358438

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BARRA DO BUGRES**

Local

18 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-31 e o código de segurança 6592025. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LILIA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.571-3	MTP2200358438	06/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
571.995.742-15	ADEMIR MENDES SANTIAGO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

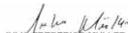


Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e o código de autenticação 6592025. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA LENILDA DO CARMO SILVA LTDA  
CNPJ N.º 10.307.456/0001-52  
NIRE 51202118608**

**LENILDA DO CARMO SILVA**, brasileira, Solteiro(a), empresária, nascida em 19/06/1984, portador(a) do documento de Identidade nº 15969720 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 017.322.111-40, residente e domiciliado na Rua 4, SN, bairro Jardim Imperial, Barra do Bugres-MT, CEP 78.390-000; Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **LENILDA DO CARMO SILVA LTDA**, com sede Avenida Airton Senna da Silva, n.º 1421, Sala 01, bairro Vila São Geraldo, Barra do Bugres-MT, CEP 78.390-000, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o NIRE 51202118608 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.307.456/0001-52, resolve, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Da admissão de sócio

Fica admitida na sociedade **AMS PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.582.858/0001-87, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 28, segundo piso, Sala 03, Bairro Pioneiros, CEP: 76.970-000, no Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do estado de Rondônia (JUCER) sob o nº 11201038594, neste ato representado por seu sócio Administrador **ADEMIR MENDES SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/08/1977 natural de Jataí/GO, portador da Cédula de Identidade nº 000.542.997 expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 571.995.742-15, residente e domiciliado a Av. Costa e Silva nº 567, Bairro Alvorada, CEP:76.970-000, no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da retirada de sócios e transferência de quotas

A sócia **LENILDA DO CARMO SILVA**, que na sociedade possui 18.850.000 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas, dividido em 18.850.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) reais de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moedas correntes do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a sócio ingressante **AMS PARTICIPAÇÕES LTDA**, já devidamente qualificada.



### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor e das condições de pagamento**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia CEDENTE LENILDA DO CARMO SILVA, por este instrumento, cede ao CESSIONÁRIO as quotas sociais de que é titular, e já integralizadas, pelo valor de R\$ 18.850.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), assim como todos os seus direitos e obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CESSIONÁRIO paga a sócia CEDENTE LENILDA DO CARMO SILVA, conforme instrumento particular de contrato o valor de R\$24.120.000,00 (Vinte e quatro milhões, cento e vinte mil reais), a ser pago R\$ 4.701.935,64 (quatro milhões setecentos e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pela assunção da dívida declarada da CEDENTE em contrato particular, e o valor remanescente de R\$ 19.418.064,36 (dezenove milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), será pago em 38 parcelas iguais, sucessivas e ininterruptas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o valor da última parcela de R\$418.064,00 (quatrocentos e dezoito mil e sessenta e quatro reais).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento da primeira parcela prevista no parágrafo anterior de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), será realizado 30 dias após a assinatura do contrato particular.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As 39 (trinta e nove) parcelas remanescentes serão pagas de forma sucessiva e ininterruptas, a cada 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior, seguindo até o adimplemento total da presente transação que corresponde ao valor de R\$ 19.418.064,36 (dezenove milhões, quatrocentos e dezoito mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**PARÁGRAFO QUINTO:** A sócia CEDENTE LENILDA DO CARMO SILVA dará plena e geral, rasa e irrevogável quitação na data em que se efetivar o pagamento da última parcela descrita no parágrafo quarto desta cláusula.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia que se retiram da sociedade declaram ter recebido a inicial dos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, ficando a plena, geral, rasa e irrevogável quitação da CEDENTE LENILDA DO CARMO SILVA para o dia 31 de outubro de 2025 data da quitação da última parcela prevista no parágrafo terceiro desta cláusula

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo a quitação total antecipada das parcelas de que trata os parágrafos terceiro e quarto da cláusula quarta, considerar-se-á a data do



último pagamento para a plena, geral, rasa e irrevogável quitação da sócia CEDENTE.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da sociedade caberá ao representante legal o Sr. **ADEMIR MENDES SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/08/1977 natural de Jataí/GO, portador da Cédula de Identidade nº 000.542.997 expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 571.995.742-15, residente e domiciliado a Av. Costa e Silva nº 567, Bairro Alvorada, CEP:76.970-000, no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, na constância dos atos de gestão.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA:** Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado, é 18.850.000 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas, dividido em 18.850.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) reais de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moedas correntes do País.

A) AMS PARTICIPAÇÕES LTDA com 18.850.000 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas, dividido em 18.850.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) reais de valor unitário de R\$1,00 (Um Real), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
AMS PARTICIPAÇÕES LTDA	18.850.000	100%	R\$ 18.850.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.850.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 18.850.000,00</b>

## CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É de exclusiva responsabilidade da sócia CEDENTE, todo e qualquer ônus ou dívidas de qualquer natureza, cuja origem corresponda ao período em que figurava como sócia administradora até a data anterior à assinatura deste instrumento particular.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e o código de autenticação 6592025. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica expressamente garantido o direito de regresso ao CESSIONÁRIO, caso este seja obrigado a pagar ônus de qualquer natureza, em virtude de eventuais responsabilizações por fatos ocorridos em períodos anteriores à assinatura deste instrumento particular.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Desde já, a sócia CEDENTE, autoriza o abatimento do valor das parcelas vincendas previstas no parágrafo quarto da cláusula terceira deste instrumento particular, nos casos em que haja eventuais responsabilizações do CESSIONÁRIO decorrentes de fato gerador anterior a data de assinatura deste instrumento particular.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A sócia CEDENTE, neste ato, conjunta e solidariamente, presta a CESSIONÁRIO as declarações e garantias, as quais declara ser a única proprietária das cotas patrimoniais acima delineadas, que se acham livres e sem quaisquer gravames e, declara ainda que as alterações nos atos constitutivos da empresa foram realizados de acordo com a legislação vigente e em vigor no País, declara que as informações relativas aos períodos base anterior a data da assinatura deste instrumento particular, fornecida para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de imposto e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e que não realizou nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente, afirmando serem as declarações verdadeiras, corretas e exatas.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A sócia CEDENTE declara, por livre manifestação, não estar as quotas objeto desta cessão envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA:** Da alteração do nome empresarial

A Sociedade Limitada altera neste ato o nome empresarial de **LENILDA DO CARMO SILVA LTDA** para **RV NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA DECIMA:** Da alteração da atividade econômica e objeto social

O objeto social será: **SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E**



SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LOCACO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Parágrafo Único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme o CNAE.

- a) 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – SCM
- b) 6110-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT
- c) 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
- d) 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- e) 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP
- f) 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- g) 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- h) 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- i) 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- j) 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- k) 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- l) 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- m) 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- n) 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- o) 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- p) 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
- q) 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e código de autenticação 6592025. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
RV NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ N.º 10.307.456/0001-52  
NIRE 51202118608**

**AMS PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **44.582.858/0001-87**, com sede na Avenida Presidente Kennedy nº 28, segundo piso, Sala 03, Bairro Pioneiros, CEP: 76.970-000, no Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do estado de Rondônia (JUCER) sob o nº **11201038594**, em 14.12.2021, neste ato representado por seu sócio Administrador **ADEMIR MENDES SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/08/1977 natural de Jataí/GO, portador da Cédula de Identidade nº 000.542.997 expedida pela SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 571.995.742-15, residente e domiciliado a Av. Costa e Silva nº 567, Bairro Alvorada, CEP:76.970-000, no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **RV NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede Avenida Airton Senna da Silva, nº 1421, Sala 01, bairro Vila São Geraldo, Barra do Bugres-MT, CEP 78.390-000, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso, sob o **NIRE 51202118608** e inscrita no CNPJ sob o nº **10.307.456/0001-52**, consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem o nome empresarial de **RV NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede Avenida Airton Senna da Silva, nº 1421, Sala 01, bairro Vila São Geraldo, Barra do Bugres-MT, CEP 78.390-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem o seguinte objeto:

O objeto social será: **SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OPERADORAS DE TELEVISÃO POR**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e o código de segurança 6592025. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 07/10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



ASSINATURA POR CABO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

**Parágrafo Único:** classifica-se o objeto social com os seguintes códigos conforme o CNAE.

- a) 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia – SCM
- b) 6110-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT
- c) 6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
- d) 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- e) 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP
- f) 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- g) 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- h) 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- i) 6141-8/00 Operadoras de televisão por assinatura por cabo
- j) 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- k) 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- l) 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- m) 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- n) 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- o) 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- p) 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios
- q) 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL 02:** Sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1723W, bairro Parque Mansões, no município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, inscrita no CNPJ de n.º 10.307.456/0002-33, com atividades similares ao da matriz.



**FILIAL 03:** Sede na Avenida Governador Carlos Gomes Bezerra, nº 510S, Terreno Urbano, bairro Centro, no município de Nova Olimpia-MT, CEP 78.370-000, inscrita no CNPJ de n.º 10.307.456/0003-14, com atividades similares ao da matriz.

**FILIAL 04:** Sede na Avenida Irmão Miguel Abib, nº 89, bairro Jardim Eldora, no município de Diamantino-MT, CEP 78.400-000, inscrita no CNPJ de n.º 10.307.456/0004-03, com atividades similares ao da matriz.

**FILIAL 05:** Sede na Rua Osvaldo da Silva Campos, nº 176, bairro Centro, no município de Nobres-MT, CEP 78.460-000, inscrita no CNPJ de n.º 10.307.456/0005-86, com atividades similares ao da matriz.

**FILIAL 06:** Sede na Avenida Marechal Rondon, nº 1043, Anexo B, bairro Centro, no município de Jangada-MT, CEP 78.490-000, inscrita no CNPJ de n.º 10.307.456/0006-67, com atividades similares ao da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$, 18.850.000 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas, dividido em 18.850.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) reais de valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moedas correntes do País.

A) AMS PARTICIPAÇÕES LTDA com 18.850.000 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas, dividido em 18.850.000,00 (Dezoito milhões, oitocentos e cinquenta mil) reais de valor unitário de R\$1,00 (Um Real), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
AMS PARTICIPAÇÕES LTDA	18.850.000	100%	R\$ 18.850.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.850.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 18.850.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** A Administração da sociedade caberá ao representante legal, o Sr. **ADEMIR MENDES SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/08/1977 natural de Jataí/GO, portador da Cédula de Identidade nº 000.542.997 expedida pela SSP/RO e inscrito



no CPF sob o nº 571.995.742-15, residente e domiciliado a Av. Costa e Silva nº 567, Bairro Alvorada, CEP:76.970-000, no município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive podendo onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, na constância dos atos de gestão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio pode ser representado na assembleia por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso ou outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram administração quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interdido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato em via única, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

Barra do Bugres, MT, 30/09/2022

**LENILDA DO CARMO SILVA**  
CPF n.º 017.322.111-40  
**Sócia Cedente**

**AMS PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ n.º 44.582.858/0001-87  
TITULAR Representada por:  
**ADEMIR MENDES SANTIAGO** CPF n.º 571.995.742-15  
**Sócia ingressante**

**ADEMIR MENDES SANTIAGO**  
CPF n.º 571.995.742-15  
**ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e código de autenticação 6592625. Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/142.571-3	MTP2200358438	06/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
571.995.742-15	ADEMIR MENDES SANTIAGO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

017.322.111-40	LENILDA DO CARMO SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-3 e o código de autenticação 6592025. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, ADEMIR MENDES SANTIAGO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/08/1977, RG Nº 000542997 SSP-RO, CPF 571.995.742-15, AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 567, BAIRRO ALVORADA, CEP 76970-000, PIMENTA BUENO - RO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Bugre, 18 de outubro de 2022.

**ADEMIR MENDES SANTIAGO**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-31 e código de autenticação 6592025. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1 de 10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, de CNPJ 10.307.456/0001-52 e protocolado sob o número 22/142.571-3 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2587105, em 18/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
571.995.742-15	ADEMIR MENDES SANTIAGO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
571.995.742-15	ADEMIR MENDES SANTIAGO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
017.322.111-40	LENILDA DO CARMO SILVA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
571.995.742-15	ADEMIR MENDES SANTIAGO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2022, às 17:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/142.571-3.





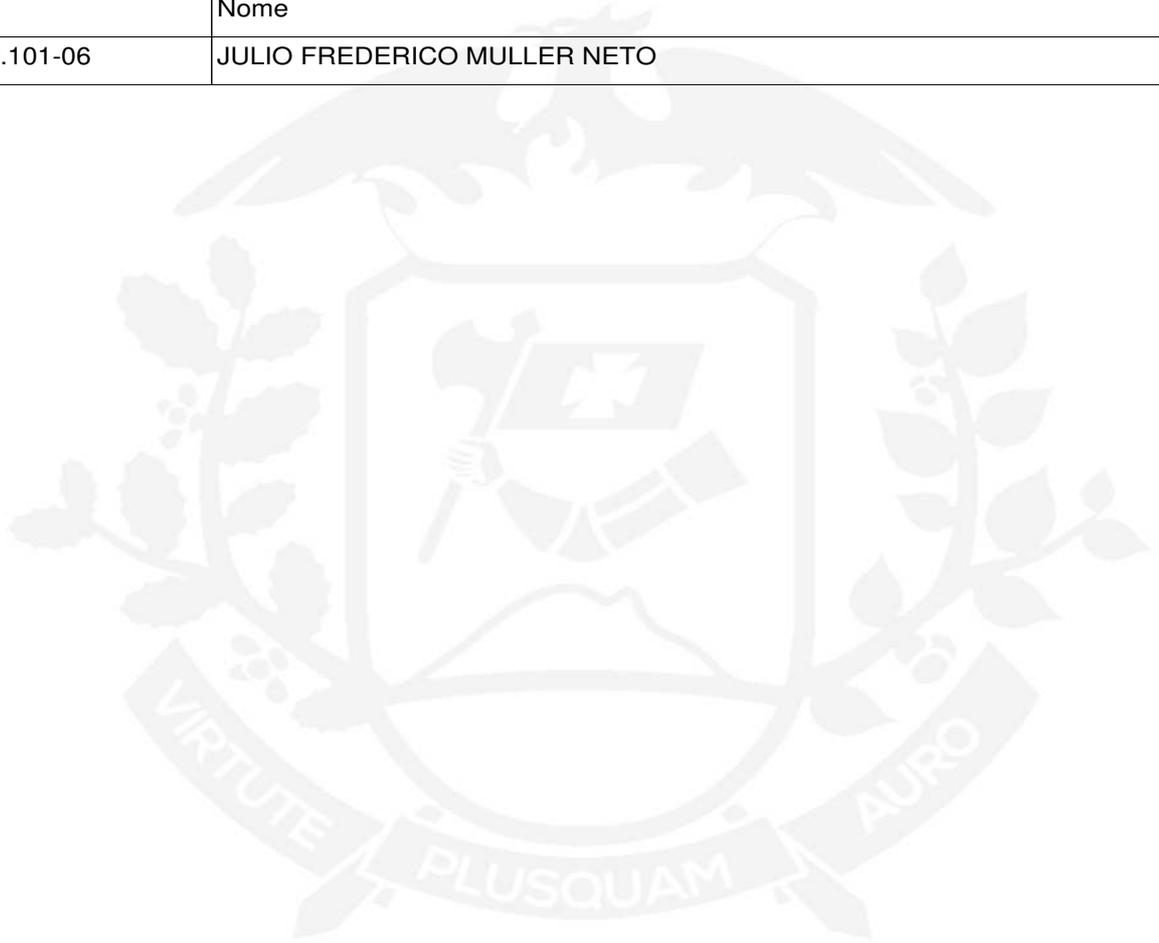
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 18 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2587105 em 18/10/2022 da Empresa RV NET TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 10307456000152 e protocolo 221425713 - 07/10/2022. Autenticação: CB842B19F9371EA4B9FE4DB295CCC9516D554E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/142.571-31 e código de autenticação 6592025. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

Assinado por 4 pessoas: CLEONICE ZUCÃO, LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/D877-71E5-8EFB-7999> e informe o código D877-71E5-8EFB-7999

